



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 583/2005

"Concede Título de Cidadania Benemérita a Professora Dra. Maria Antonieta Pereira e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido à **Profª. Drª Maria Antonieta Pereira** o Título de Cidadania Benemérita.

Art. 2º - Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2005.

OSMAR COSTA
Presidente